



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que estabelece o Art. 72 inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e os documentos anexados ao PAD Coren-SC nº. 1021/2026 DECLARO como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 033/2026/DEJUR/COREN-SC, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **uma (1) Licença Adobe Creative Cloud** for Teams, All Apps. (Cessão de uso doze (12) meses.) para uso do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina. com valor máximo estimado em ***R\$ 6.170,00 (seis mil, cento e setenta reais)***.

Face ao disposto no art. 7, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 067/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, REMETO o referido processo a Divisão de Compras e Licitações para a devida publicação no SDE – Sistema de Dispensa Eletrônica.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARISTELA ASSUMPCAO DEAZEVEDO  
Data: 23/06/2026 07:55:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Presidente**  
**Coren-SC 33.234**